



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS

C.G.C. 74.354.168/0001-31  
PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS, 108 - CEP: 15.885-000 - CENTRO - FONE/FAX: (017) 560-1211  
NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2001 DE 18 de SETEMBRO DE 2001.

**“Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Novais, relativas ao exercício de 1999 – Processo TC-2012/026/99 e Anexo”.**

**RUBENS ZUPIROLI**, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

**Artigo 1º.** – Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Novais do exercício de 1999, exaradas nos Processos TC-2012/026/99 e Anexo 01 (Accessório 1 TC-2012/126/99) (Accessório 2 TC-2012/226/99).

**Artigo 2º.-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Novais, 18 de setembro de 2001.

RUBENS ZUPIROLI  
Presidente

FLAVIO APARECIDO SIMÃO  
Vice-Presidente

EZEQUIEL CORREA DE ARAUJO  
Secretario